



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.754 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, PARA ATENDER ÀS
DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS
E UTENSÍLIOS PARA A CÂMARA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTº 1º - Fica aberto na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros), para atender às despesas com aquisição de Móveis, Máquinas e Utensílios para a Câmara Municipal.

ARTº 2º - O crédito acima obedece a seguinte classificação:

ÓRGÃO I - CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE 01 - GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA

0101-01000000 - LEGISLATIVA

0101-01010000 - PROCESSO LEGISLATIVO

0101-01010010 - AÇÃO LEGISLATIVA

4.0.0.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0.00 - INVESTIMENTOS

4.1.4.0.00 - MATERIAL PERMANENTE:

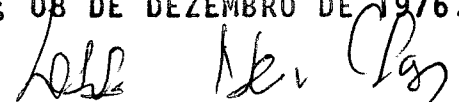
4.1.4.0.01 - Aquisição de Máquinas, Móveis

e Utensílios Cr\$ 7.500,00

ARTº 3º - Os recursos para a abertura do referido crédito são os provenientes de "excesso de arrecadação" apurado de acordo com a técnica recomendada pelo item II, do § 1º, do artº 42, da lei nº 4.320, de 17/03/64 Cr\$ 7.500,00

ARTº 4º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS; 08 DE DEZEMBRO DE 1976.


SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS
Prefeito Municipal